



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 042/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 045/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de VIABILIZACAO DAS DEMANDAS DA CGU - ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE AUDITORIA Nº 00202.100479/2017-63**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

I) INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os resultados dos exames realizados na Ação Global AG005/2017, cujo objetivo é o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100479/2017-63 expedida pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União em Alagoas (CGU/AL).

A CGU enviou à Auditoria Geral (AG) a Solicitação de Auditoria Nº 00202.100479/2017-63/01 cientificando que seriam realizados trabalhos de auditoria por aquela Controladoria para avaliação da Gestão do uso dos espaços físicos da Ufal, solicitando ainda a disponibilização de informações e documentos.

Após análise da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100479/2017-63/01 pela AG, foram expedidas Solicitações de Auditoria à Superintendência de Infraestrutura (Sinfa) e ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF) para fins de disponibilização do conteúdo solicitado pela CGU. Fora ainda comunicado ao Gabinete Reitoral a realização dos trabalhos de auditoria da CGU.

Após o atendimento da Solicitação de Auditoria Nº 00202.100479/2017-63/01, a CGU então expediu nova Solicitação de Auditoria Nº 00202.100479/2017-63/01.

Para todas as solicitações de auditoria emitidas pela CGU a Auditoria Geral realizou a triagem para fins de identificação da unidade interna da UFAL responsável por prestar as informações e disponibilizar documentos, expedindo, em seguida, a SA correspondente à unidade. No total, a Auditoria Geral expediu 03 (três) solicitações de auditoria às unidades da UFAL para fins de atendimento das 02 (duas) solicitações de auditoria expedidas pela CGU.

A CGU solicitou ainda a disponibilização de 03 (três) processos físicos, motivo pelo qual a Auditoria Geral levou até a sede da CGU/AL, no dia 08/01/2018, os Processos N°s 23065.015978/2011-88, 23065.021622/2015-15 e 23065.002762/2015-41. No dia 22/01/2018, a Auditoria Geral disponibilizou, também na sede da CGU/AL, o Processo N° 23065.001739/2016-55.

Todos os documentos e informações solicitados pela CGU que estavam disponíveis nos registros da universidade foram devidamente fornecidos à equipe de auditoria, ao que se registra o atendimento da demandada. Faz-se necessário ressaltar que até o fechamento do presente relatório a CGU ainda não disponibilizou à UFAL o relatório final de auditoria sobre gestão do espaço físico na Ufal.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.23065.041829/2017-60).

II) ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos da presente atividade de auditoria tiveram como escopo o atendimento da demanda da CGU/AL comunicada através da Solicitação de Auditoria N° 00202.100479/2017-63 e seus respectivos desdobramentos.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Solicitação de Auditoria N° 00202.100479/2017-63/01 e 00202.100479/2017-63/02.

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Atendimento das Solicitações de Auditoria N°s 00202.100479/2017-63/01 e 00202.100479/2017-63/02.

a) Evidência:

Processos N°s 23065.041829/2017-60, 23065.041829/2017-60041838/2017-51, 23065.001287/2018-73, 23065.041841/2017-74 e e-mails.

b) Fato:

As Solicitações de Auditoria N°s 00202.100479/2017-63/01 e 00202.100479/2017-63/02 foram atendidas pela UFAL, que por meio de suas unidades disponibilizou todas as informações e documentos de que dispunha.

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de viabilização das demandas da CGU, especificamente ao atendimento das Solicitações de Auditoria N°s 00202.100479/2017-63/01 e 00202.100479/2017-63/02, esta Auditoria Geral atuou no sentido de promover o regular e tempestivo atendimento das informações solicitadas, atuando junto às unidades da UFAL, assessorando-as no cumprimento de suas atribuições.

Desta feita, em atendimento à Portaria N° 047/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, retornando os autos a esta Auditoria Geral para arquivamento**, haja vista não existirem recomendações a serem cientificadas a qualquer unidade.

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação**.

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Superintendência de Infraestrutura (Sinfra) e Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF).

b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 11/12/2017 a 11/12/2017.

Execução: 11/12/2017 a 25/01/2018.

Relatório: 26/01/2018 a 26/01/2018.

c) **Recursos utilizados:**

Humanos: 01 servidor da Auditoria Geral (Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos:

d) **Técnicos Responsáveis pelo Relatório:**

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Thyago Bezerra Sampaio

Maceió, 22 de fevereiro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Membro da Equipe de Auditoria

Francisco de Assis Monteiro
Auditor Geral da UFAL